



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves


Memorando nº 01/ 2018

Bento Gonçalves, 15 de março de 2018.

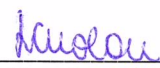
De: Comissão Própria de Avaliação do *Campus* Bento Gonçalves
Para: Comissão permanente de pessoal docente do *Campus* Bento Gonçalves
Assunto: Avaliação docente realizada pelos discentes

Ao cumprimentá-los, vimos informar sobre a inexistência de instrumento de avaliação docente pelos discentes nos moldes definidos pela Resolução 98A/2013/CONSUP. Desta forma, de acordo com o parágrafo único do Art. 22 da referida Resolução, os docentes deverão receber pontuação máxima no item que se refere à avaliação discente.

Atenciosamente,



Jean da Rolt Joaquim
Representante docente



Lilian Carla Molon
Representante técnico administrativo